



|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221089.</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                                               | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                                       | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO - SEMAP.                                                                                                                                                                                   |                                        |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                                    | nº 2022010 - SEMAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                                      | Bruno da Silva Costa.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |
| <b>OBJETO:</b>                                                     | 7º Termo Aditivo para o <b>Reequilíbrio Econômico-Financeiro</b> ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO cujo objeto é a Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMAP. |                                        |
| <b>VALOR DO 7º ADITAMENTO (Reequilíbrio Econômico-Financeiro):</b> | R\$ 88.382,20.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| <b>CONTRATADA:</b>                                                 | POSTO FLORESTA LTDA-EPP. CNPJ Nº 05.610.038/0001-08.                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CONTRATO Nº 009/2021.</b>           |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>VALOR INICIAL R\$ 2.745.661,00.</b> |
| <b>VIGÊNCIA CONTRATO:</b>                                          | até 22/09/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                                        | Dailson Saraiva de Aguiar - Fiscal Titular e Domingos Ferreira Pereira - Fiscal Substituto. Portaria nº 021/2021-SEMAP.                                                                                                                                                                             |                                        |

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do **7º Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, Item 1 - Gasolina Comum, Item 2 - Diesel Comum e Item 3 - Diesel S10, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021/SEMAG-REPUBLICAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMAP. O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria, em 12 de julho de 2022, às 11h45, através do memorando nº 352/2022-SEMAP, para emissão de parecer.

#### **II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:**

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Capa de apresentação do Termo Aditivo nº 007/2022;
- ✓ Termo de autuação do processo administrativo nº 2022010, lavrado e assinado POR Hellen Melo, em 11 de julho de 2022 (fl. 1);
- ✓ Cópia do Decreto 093/2022 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação em comissão de Chefe do Núcleo do NAF e sua publicação no Diário Oficial dos municípios (fls. 2 e 3);
- ✓ Memorando Interno nº 177/2022-SEMAP, de 8 de julho de 2022, encaminhando o relatório de Fiscal de Contrato (fl. 4);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinado pelos fiscais do contrato, em 5 de julho de 2022 (fls. 5 a 7);
- ✓ Cópia da Portaria nº 021/2021 - SEMAP, de 26 de março de 2022, de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará (fls. 8 a 10);
- ✓ Ofício da empresa POSTO FLORESTA LTDA, encaminhado a SEMAP, solicitando reequilíbrio financeiro aos itens, emitido em 23 de junho de 2022 (fls. 11 a 14);



- ✓ Notas fiscais demonstrando o reequilíbrio (fls. 15 a 18);
- ✓ Ofício nº 029/2022 - POSTO FLORESTA LTDA, encaminhado a SEMAP, solicitando redução de preço ao item Gasolina Comum, emitido em 23 de junho de 2022 (fl. 19);
- ✓ Notas fiscais de aquisição pelo Posto Floresta demonstrando redução de preço ao item Gasolina Comum (fls. 20 a 24);
- ✓ Demonstrativo de pesquisas de combustíveis (fls. 25 a 27);
- ✓ Demonstrativo de controle de saldo de combustíveis (fl. 28 e 29);
- ✓ Ofício nº 161/2022-SEMAP, de 7 de julho de 2022, em resposta ao solicitado ao Posto Floresta, informando que sua solicitação será atendida (fl. 30);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinada por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 11 de julho de 2022 (fls. 31 e 32);
- ✓ Autorização para formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP, assinada por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas, em 11 de julho de 2022 (fl. 33);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e publicação na imprensa oficial (fls. 34 a 36);
- ✓ Memorando nº 185/2022-NAF/SEMAP, de 11 de julho de 2022, encaminhando e solicitando parecer ao Consultor Jurídico (fl. 37);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo nº 007/2022 - Contrato Original nº 009/2021-SEMAP (fls. 38 a 40);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista da empresa contratada (fls. 41 a 46);
- ✓ Parecer jurídico nº 039/2022 - PJM/SEMAP, de 11 de julho de 2022, assinado pelo Consultor Jurídico do Município de Santarém - SEMAP, Pedro Jakson M. de Jesus Júnior - Decreto nº 042/2022-GAP/PMS, que assim se manifestou "Quanto ao presente parecer jurídico, no âmbito do que nos foi solicitado concluímos opinando pela viabilidade jurídica do 7º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2021-SEMAP [...]" (fls. 47 a 49);
- ✓ 1 (uma) via do Termo Aditivo nº 007/2022 ao Contrato Original nº 009/2021-SEMAP, assinado de forma digital pelos acordantes, em 12 de julho de 2022 (fls. 50 a 52);
- ✓ Memorando nº 353/2022-SEMAP, de 12 de julho de 2022, solicitando reserva orçamentária ao NTO (fl. 52-A e 52-B);
- ✓ Cópia do contrato nº 009/2021-SEMAP (fls. 53 a 59);
- ✓ Cópia de Ordem de Fornecimento nº 001/2021 (fl. 60);
- ✓ Cópias do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos (fls. 61 a 75).

### **III. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, após análise dos autos do aditamento de reequilíbrio financeiro em epígrafe, este Órgão de Controle Interno:

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 039/2022 - PJM/SEMAP, de 11 de julho de 2022, assinado pelo Consultor Jurídico do Município de Santarém - SEMAP, Pedro Jakson M. de Jesus Júnior - Decreto nº 042/2022-GAP/PMS, o qual procedeu com a emissão de análise de legalidade do aditamento. Assim, o parecer jurídico concluiu pela legalidade e apontou que o caso se amolda à previsão legal.

Entende que o presente aditamento encontra-se instruído com os documentos essenciais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**RECOMENDAMOS:** I - que seja apensado aos autos o demonstrativo expedido pela ANP de reajuste de preços; II - Seja apensado nos autos a execução financeiro do contrato nº 009/2021-SEMAP, conforme preceitua a memorando circular nº 108/2021-CGM; III - Publicação do extrato de aditamento na imprensa oficial;



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Bairro Aeroporto Velho –  
CEP 68030-290 – Santarém – PA | 68.030-290

IV – Seja inserido no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura:  
[www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 18 de julho de 2022.

**Paulo Rogério Silva Pinto**

Agente Público de Controle Interno  
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

